

CONTRATO Nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016
Processo LC n.º 119 – Homologado em 22/06/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e;

CONTRATADA: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, n.º 1347 – Sala 2, Município de Pato Bragado – PR, telefone para contato n.º 45-3282-1768, neste ato representada por seu sócio, o senhor Clóvis Hoffmann, portador da Cédula de Identidade nº. 8.069.014-8 e do CPF/MF nº 099.074.788-30, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

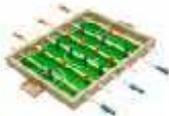
Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

LOTE 1: MATERIAL PEDAGÓGICO					
ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO
1	10	Unidade	Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas:15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado. MARCA CARLU		R\$ 62,15
2	02	Unidade	Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação visomotora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado). MARCA SIMQUE		R\$ 85,14

3	02	Unidade	Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm. MARCA CARLU		R\$ 266,53
4	02	Unidade	Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm. MARCA SIMQUE		R\$ 73,62
5	03	Unidade	BAU MAX MONTA TUDO 156 PÇS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5. MARCA TROL		R\$ 309,20
6	05	Unidade	Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PÇS – 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C. MARCA CARLU		R\$ 84,81
7	05	Unidade	Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões,		R\$ 43,67

			02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA). MARCA BIG STAR		
8	04	Unidade	Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação visomotora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm. MARCA CARLU		R\$ 34,79
9	04	Unidade	Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números. MARCA CARLU		R\$ 40,25
10	04	Unidade	Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça. MARCA CARIMBRAS		R\$ 37,27
11	04	Unidade	Jogo Quantidades, Formas e Cores CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e – Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio. MARCA MMP		R\$ 38,01

12	04	Unidade	Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos. MARCA XALINGO		R\$ 44,89
13	15	Unidade	Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm. MARCA CARLU		R\$ 17,74
14	05	Unidade	Material Dourado Completo 611 Pcs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm). 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm). MARCA CARLU		
15	02	Unidade	Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com Ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos). MARCA CARLU		R\$ 237,07
16	10	Unidade	Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestamento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração. Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm. MARCA GR		R\$ 149,77

LOTE 3 – MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	
1	01	Unidade	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m. MARCA MAGNUN	R\$ 136,77	
2	02	Unidade	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais,	R\$ 200,01	

			oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m. MARCA MAGNUN	
3	01	Rolo	Corda de nylon 1'(POLEGADA)branca – Aproximadamente 3 KG. MARCA MAGNUN	R\$ 120,86
4	15	Unidade	Coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M. MARCA MAGUSSY	R\$ 20,40
5	05	Unidade	Jogo de xadrez(Caixa com +-30 cm de tabuleiro). MARCA XALINGO	R\$ 68,28
6	10	Par	Rede de tênis de mesa tamanho oficial. MARCA KROPF	R\$ 17,26
7	10	Unidade	Baralho UNO. MARCA UNO	R\$ 7,88
8	20	Unidade	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m. MARCA XALINGO	R\$ 36,02
9	10	Unidade	Cones sinalizador (usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm. MARCA PLASTICOR	R\$ 16,02
10	12	Unidade	Raquete de tênis de mesa, emborrachada. MARCA WESTERS	R\$ 29,75
11	04	Unidade	Apito para arbitragem oficial. MARCA PENALTY	R\$ 22,50

LOTE 4 – BOLAS				
ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
1	04	Unidade	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado. MARCA PENALTY	R\$ 119,47
2	04	Unidade	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado. MARCA PENALTY	R\$ 136,71
3	04	Unidade	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado. . MARCA PENALTY	R\$ 135,24
4	02	Unidade	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró. MARCA PENALTY	R\$ 134,67
5	20	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 10. MARCA MAGUSSY	R\$ 26,62
6	30	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 12. MARCA MAGUSSY	R\$ 27,08
7	02	Unidade	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility. MARCA PENALTY	R\$ 212,94
8	04	Unidade	Bola de handebol Tamanho Infantil H1L C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul. . MARCA PENALTY	R\$ 108,77
9	02	Unidade	Bomba Flexivel. MARCA POKER	R\$ 28,74
10	05	Unidade	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela. MARCA WILSON	R\$ 15,08
11	50	Unidade	Bolinha de tênis de mesa. MARCA KROLON	R\$ 3,03

Prazo de entrega: Em parcela única, em até 20 (vinte) dias após a solicitação.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 080/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com

ele não conflitem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de **R\$ 13.599,42 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Educação e Cultura.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma. Conta Corrente: **SICREDI – AG 0715 – C/C 39717-2**

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

123611502.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.14.00.1027 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo

que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME – CONTRATADO
Clóvis Hoffmann

